



Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br (47) 3622-3804

Ofício nº 88/2017

Canoinhas, 27 de Junho de 2017


Exmº. Sr.
GILBERTO DOS PASSOS
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Nos termos do Art.44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei nº 87/2017, que "Institui o mês Junho Vermelho".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Vereador Wilmar Sudoski
Presidente


José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo

Nº do Protocolo: 4068

Hora: 08:23

Data: 27 / 06 / 2017

Lenon Lopes